



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.**

**PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER**

**2º SECRETÁRIO: ADRIANO BACKES**

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.**

**AUSENTES: ADELAR NEUMANN.**

### **ATA Nº 012/2019**

1 No vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezenove, às  
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal  
3 Cândido Rondon, foi realizada a oitava Sessão Ordinária. Os trabalhos  
4 foram abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que  
5 passou o **Edital de Convocação nº 10/2019** para leitura por parte do  
6 Segundo Secretário, Vereador Adriano Backes. Após, o Presidente  
7 colocou em discussão e votação a **Ata nº 10/2019**, da sétima Sessão  
8 Ordinária, de 18 de março de 2019, e **Ata nº 11/2019**, da 2ª Sessão  
9 Extraordinária, de 20 de março de 2019, sendo ambas aprovadas por  
10 unanimidade dos presentes. Na sequência, passou para leitura as  
11 seguintes proposições: **Mensagem e Exposições de Motivos ao Projeto**  
12 **de Resolução nº 02/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, que altera  
13 a redação do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº 03, de 08 de  
14 maio de 2017, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão  
15 de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposições de Motivos ao Projeto**  
16 **de Resolução nº 03/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, que altera  
17 o orçamento da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon para  
18 o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, sendo baixado  
19 para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e  
20 Fiscalização. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a  
21 leitura dos seguintes requerimentos: **nº 77/2019**, que solicita informações  
22 do Executivo Municipal sobre as prestações de contas das festas do  
23 Município e Oktoberfest nos anos de 2017 e 2018, detalhando entradas,  
24 saídas e eventuais lucros ou prejuízos; **nº 95/2019**, solicita a concessão  
25 de Medalha de Honra ao Mérito ao empresário rondonense Incomar  
26 Riegel, em razão do seu trabalho como preparador e assador de bois  
27 no rolete, divulgando o prato típico e o nome de Marechal Cândido  
28 Rondon tanto no Brasil quanto fora dele; **nº 96/2019**, solicita a realização  
29 de duas Audiências Públicas, sendo uma em Porto Mendes e outra em  
30 Margarida, oportunizando momento adequado para ouvir e debater  
31 com as comunidades a possibilidade de revisar a aplicação dos  
32 recursos recebidos pelo município de Marechal Cândido Rondon, a  
33 título de royalties da Itaipu Binacional, inclusive com eventual criação



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

(Ata nº 012/2019– fls. 2)

34 de um plano municipal de infraestrutura rural, garantindo a devida e  
35 necessária reparação às comunidades de Porto Mendes, Bom Jardim,  
36 Iguaporã e Margarida, além de priorizar os demais distritos rondonenses  
37 com investimentos e melhorias até 2023, data prevista para  
38 encerramento dos royalties; **nº 97/2019**, considerando o recebimento do  
39 ofício nº 129/2019 e diante do o impasse criado há mais de dois anos,  
40 comunica ao Executivo Municipal a desistência por parte da Câmara  
41 Municipal de Marechal Cândido Rondon em utilizar as antigas  
42 instalações do fórum local, podendo a municipalidade utilizá-lo para  
43 alguma finalidade da área da saúde ou preferencialmente  
44 educacional, como a adaptação do prédio em Creche Municipal, o  
45 que atenderia o anseio de centenas de famílias de rondonense; **nº**  
46 **98/2019**, solicita envio de ofício ao Superintendente Regional do Dnit em  
47 Curitiba, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve  
48 para seja autorizada a realização de investimentos em sinalização  
49 vertical e horizontal da Br-163, especificamente na Zona Urbana do  
50 Município de Marechal Cândido Rondon; **nº 99/2019**, solicitando  
51 informações do Executivo Municipal sobre o número de Associações e  
52 Entidades cadastradas no município e que estão em atividade; **nº**  
53 **100/2019**, solicitando que a Mesa Diretiva procure convidar, ao menos  
54 uma vez por mês, um líder religioso para usar a palavra por 5 a 10  
55 minutos no início das Sessões Ordinárias, nem que para isso tenha que  
56 promover alterações no Regimento Interno desta casa de leis; **nº**  
57 **101/2019**, solicitando envio de ofício ao Procon de Marechal Cândido  
58 Rondon, apresentando o pedido do vereador para que referida  
59 Unidade de Defesa do Consumidor intensifique os trabalhos visando o  
60 atendimento de clientes em instituições financeiras dentro dos limites da  
61 Lei municipal nº 3.887, de 12 de maio de 2008; **nº 102/2019**, solicita envio  
62 de novo ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Coordenação e  
63 Planejamento, aos integrantes do Conselho do Plano Diretor e também  
64 aos servidores que atuam na revisão do Plano Diretor, apresentando o  
65 pedido complementar do vereador para que todos empenhem  
66 esforços no sentido de contemplar, dentro desta revisão, com a  
67 regularização de atuais núcleos, polos ou locais atualmente utilizados  
68 por empresas e indústrias e que não estão devidamente contemplados  
69 na expansão do antigo plano diretor de marechal cândido rondon,  
70 incluindo o núcleo empresarial que está se criando na extensão da  
71 Avenida Rio Grande do Sul, no sentido de Vila Curvado; **nº 103/2019**,  
72 solicita envio de novo ofício ao Prefeito Municipal e também para a  
73 Secretaria Municipal de Educação, apresentando o pedido do  
74 vereador para que seja normatizado o horário de abertura e  
75 fechamento dos portões de acesso aos Educandários da Rede  
76 Municipal de Ensino; **nº 104/2019**, solicita envio de novo ofício ao



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

(Ata nº 012/2019– fls. 3)

77 Comandante do Batalhão de Fronteira, parabenizando na pessoa  
78 deste a todos que trabalharam e participaram da 1ª Edição da Corrida  
79 Cross Country, realizada na manhã deste último domingo e que reuniu  
80 421 corredores; **nº 105/2019**, solicitando o envio de ofício à 1ª Promotoria  
81 de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, na pessoa do  
82 Dr. Alessandro Luiz dos Santos, solicitando providências em razão do  
83 flagrante descumprimento do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta  
84 nº 09/2018, extraído do Inquérito Civil nº 0085.18.000761-0, visando a  
85 criação de uma unidade do Procon no Município de Marechal Cândido  
86 Rondon; **nº 106/2019**, solicitando informações do Executivo Municipal  
87 sobre o início da obra e prazo de execução da pavimentação  
88 poliédrica ligando a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa  
89 com o município de Quatro Pontes; **nº 107/2019**, solicita informações do  
90 Executivo Municipal sobre o total de estradas que receberam melhorias  
91 com cascalho por parte da municipalidade, assim como o número de  
92 propriedades rurais atendidas com a recuperação de estradas vicinais,  
93 além da previsão de término da interiorização no Distrito de Porto  
94 Mendes; **nº 108/2019**, solicitando informações do Executivo Municipal  
95 sobre as razões que levaram a Secretaria Municipal de Educação a  
96 derrubar árvore e quebrar parte do pavimento destinado para  
97 atividades recreativas no Cmei 24 de maio, localizado no Jardim Líder.  
98 Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura das seguintes  
99 Indicações: **nº 84/2019**, sugere que o Executivo Municipal, através do  
100 setor competente, viabilize a aquisição e repasse, em forma de  
101 comodato, de um foco cirúrgico de pedestal ao GAPA – Grupo de  
102 Amparo e Proteção Animal (Arca de Noé); **nº 85/2019**, sugerindo que o  
103 Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a  
104 construção de uma nova quadra poliesportiva coberta que possa  
105 atender aos alunos da Escola Municipal Júlia Wanderley e Escola  
106 Estadual Zulmiro Trento, além da própria comunidade que reside no  
107 distrito de Novo Horizonte; **nº 86/2019**, sugerindo que o Executivo  
108 Municipal, através do setor competente, agilize a readequação da  
109 estrada rural que liga o Distrito de São Roque até a divisa com o  
110 município de Entre Rios do Oeste; **nº 87/2019**, sugere que o Executivo  
111 Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de  
112 diversos investimentos no Centro de Eventos Werner Wanderer,  
113 especialmente no sistema de ventilação e climatização, além de  
114 revisão elétrica e melhorias na estrutura; **nº 88/2019**, sugere que o  
115 Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias que  
116 permitam a correta drenagem das águas pluviais na Rua XV de  
117 Novembro, mais precisamente nas proximidades da caixa de água do  
118 SAAE; **nº 89/2019**, reitera a sugestão contida na Indicação nº 521/2018  
119 para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

(Ata nº 012/2019– fls. 4)

120 Assistência Social, procure liberar recursos para a Associação dos  
121 Deficientes Físicos de Marechal Cândido Rondon (ADEFIMAR); nº  
122 **90/2019**, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor  
123 competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a  
124 construção de uma travessia elevada na Rua Belém, em local situado  
125 em bem frente à Escola Municipal Antônio Rockembach; nº **91/2019**,  
126 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal  
127 de Agricultura e Política Ambiental, crie e execute um amplo programa  
128 de incentivo ao plantio de árvores na zona urbana da cidade  
129 rondonense; nº **92/2019**, sugerindo que o Executivo Municipal, através  
130 da Secretaria Municipal de Educação, promova uma ampla  
131 campanha de esclarecimento e orientação para todas as crianças da  
132 rede municipal de ensino em razão da reparação da boneca momo;  
133 nº **93/2019**, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria  
134 Municipal de Viação e Serviços Públicos, efetue melhorias com  
135 cascalho no acesso ao abastecedor comunitário de Bela Vista; nº  
136 **94/2019**, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria  
137 Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize o patrolamento e  
138 cascalhamento da Estrada Rural que liga o Lira até Vila Curvado,  
139 passando pela Linha Feliz; nº **95/2019**, sugerindo que o Executivo  
140 Municipal, através do setor competente, tome as devidas providências  
141 visando a contratação de Médico Oftalmologista para atendimento na  
142 rede pública municipal de saúde; nº **96/2019**, sugerindo que o Executivo  
143 Municipal, através do setor competente, realize diversas melhorias no  
144 parquinho existente na esquina da Rua Argentina, localizada no  
145 Condomínio Britânia, na Sede Municipal; nº **97/2019**, sugerindo que o  
146 Executivo Municipal, através do setor competente, realize o urgente  
147 reparo dos portões de acesso da Escola Municipal Waldomiro Liessen,  
148 localizada na Sede Municipal, os quais estão colocando em iminente  
149 risco a segurança e a integridade dos alunos daquele educandário. Em  
150 seguida, o Presidente realizou a leituras das seguintes correspondências  
151 recebidas: **Ato-Me nº 10/2019**, que torna sem efeito o Ato-Me nº  
152 09/2019; **Ofício nº 37/2019, Secretaria Municipal da Saúde**, referente Pré  
153 Conferencia Municipal da Saúde; **Ofício nº 214/2019 -GAB, Prestação de**  
154 **Constas do Executivo Municipal**, exercício financeiro 2018; **Ofício nº**  
155 **468/2019-OPD-DG, do TCE/PR**, ref.: Acórdão de Parecer Prévio, referente  
156 as Contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2015. Na  
157 sequência, iniciou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não houve  
158 vereadores inscritos para pronunciamento na Tribuna. Após, passou à  
159 **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes  
160 proposições: **Projeto de Lei nº 03/2019**, de autoria do Executivo  
161 Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito  
162 adicional especial, e dá outras providências, sendo discutido pelos

eh



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 012/2019 – fls. 5)

163 vereadores Arion Nasihgil e Valdir Port. Após, a referida proposição foi  
164 aprovada por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 05/2019**, de  
165 autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para  
166 abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo  
167 aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimentos nºs 77 e 95 a**  
168 **108/2019**, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Em  
169 seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**,  
170 tendo inscritos os seguintes Vereadores: Dorivaldo Kist, Cleiton Rodrigo  
171 Freitag, Ronaldo Pohl, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano Cottica,  
172 Nilson Erno Hachmann, Valdir Port, Claudio Roberto Kohler, Vanderlei  
173 Caetano Sauer, Pedro Rauber, Adriano Backes e José Reinaldo  
174 Pedralli. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de  
175 todos e encerrou a dezenove horas e quarenta e quatro minutos, sendo  
176 lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen,  
177 que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão  
178 Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo  
179 Secretário.

180  
181 **Claudio Roberto Kohler**  
182 **Presidente**

  
**Adriano Backes**  
**2º Secretário**